

Publicado no D.O.E. nº 10090
Dia 04, 12, 17



1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 108/2017
SEDS/APMI de Ourizona

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 108/2017, PROTOCOLO Nº 13.543.034-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE OURIZONA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "DE ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE OURIZONA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.265.393/0001-15, com sede na Rua Vereador Wilson Jorge, nº 125, Centro, Ourizona/PR, CEP 87.170-000, neste ato representado pela sua Presidente Senhora **Laura de Azevedo Coutinho**, portadora da carteira de identidade nº 14.725.904-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 843.023.218-49, residente e domiciliada na Rua Aritã, nº 218, Ourizona/PR, CEP 87.170-000, e-mail terezinha.ourizona@gmail.com, e telefone: (44) 3278-1269.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Federal 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 108/2017, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 108/2017
SEDS/APMI de Ourizona

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento inicial, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 10 de Novembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Laura de Azevedo Coutinho
Presidente da Associação de Proteção à
Maternidade e à Infância de Ourizona

TESTEMUNHAS:

NOME: *Eliane Cruz Alves*
CPF: *Eliane Cruz Alves*
RG n.º: *Eliane Cruz Alves*
Assistente,
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME: *Sérgio Correa Macedo Bulcão*
CPF: *350.480.859-45*
RG n.º: *3.662.375*

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 049/2017

Protocolo: 13.638.788-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a OSC – APAE de Cândido de Abreu

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 07/11/2017.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 108/2017

Protocolo: 13.543.034-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APMI de Ourizona.

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 10/11/2017.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/2016

Protocolo: 11.370.748-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de São Jerônimo da Serra.

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 18/11/2018.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 09/11/2017.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

118743/2017

Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 143/2017

Dispensa de Licitação nº 19708/2017 – SEAP/DETO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ponta Grossa.

Objeto: Doação de Bem Patrimonial – Veículo Automotor, GOL, placa AUX 3633, Número de Patrimônio 100.001.335.389, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra "a" da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.700.505-9.

Assinaturas: 21/11/2017.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da

Família e Desenvolvimento Social

118356/2017

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2017

Protocolo: 14.781.814-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Bela Vista da Caroba.

Objeto: Transferência de recursos para a execução do Projeto "Equipamentos para o Centro da Terceira Idade".

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Doação Orcamentária: 5702.08122424.414, rubrica 4440.4201, Fonte 125, - (FIA). Empenho: 5700.0000.7.00912-1 de 29/11/2017.

Autorização Governamental:...em 28/11/2017, processo nº 14.781.814-9. Assinado em 29/11/2017.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

118741/2017

Secretaria da Comunicação Social**Secretaria de Estado da Comunicação Social**

Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato 18/2012
PROTOCOLO: 11.721.551-2

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Tecnolimp Serviços Ltda.

DA VIGÊNCIA: O contrato N.º 018/2012, fica prorrogado excepcionalmente, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico 874/2017-SEAP/DEAM, contados a partir de 01 de dezembro de 2017, permanecendo o valor mensal de R\$ 13.430,78 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), que resulta num aditivo no montante de R\$ 161.169,36 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Despacho Autorizatório: Diretor Geral da Secretaria da Administração e Previdência em 24 de novembro de 2017.

Curitiba, 30 de novembro de 2017

Deonilson Roldo

Secretário de Estado da Comunicação Social

117554/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CREDCIAMENTO 01/2016

Extrato do Contrato 08/2017

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Metro S/A.
OBJETO: Contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 02 para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta

VIGÊNCIA: 31/10/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

PROTOCOLO: 13.797.366-9

118197/2017

Secretaria da Cultura**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 020/2017-SEEC

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2017

ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de extintores, luzes de emergências, placas de sinalização e a prestação de serviço de manutenção de NIVEL 2 (recarga de extintores), conforme regulamentação da NBR 12962 e teste hidrostático nas mangueiras de hidrantes, conforme NBR 12779, instalados na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e Museus, atendam os critérios estabelecidos no Termo de Referência ANEXO II e demais condições do edital.

ACRÉSCIMO DE SERVIÇO: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais). O acréscimo representará um aumento de 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento) do valor global do contrato passando de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para R\$ 15.808,00 (quinze mil e oitocentos e oito reais).

AUTORIZADO EM: 27/11/2017 pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura, João Luiz Fiani

118548/2017